



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTO TIRSO

2.ª Revisão



*Preâmbulo*

*Parte I - Enquadramento*

*Parte II - Execução*

*Parte III - Inventários, Modelos e Listagens*

*Anexos*

*ANEXO I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil*

*Anexo II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano*

*Anexo III. Inventário de Meios e Recursos e Lista de Contactos*

*ANEXO IV. Listagem de Canais e*

*Frequências Rádio*

*Anexo V. Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)*

*ANEXO VI. Relatório de Consulta Pública*

*Anexo VII. Relatório de Execução das Medidas de Operacionalização do Plano*

Versão 04 | junho de 2022



## PARTE III. Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de meios e recursos (Componente reservada)
2. Lista de contactos (Componente reservada)
3. Modelos
4. Lista de distribuição

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Santo Tirso - Parte III
<b>Descrição:</b>	A Parte III destina-se a definir um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional estabelecendo a identificação dos principais recursos (públicos privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	24 de fevereiro de 2010
<b>Data da última atualização:</b>	20 de junho de 2022
<b>Versão:</b>	Versão 04
<b>Desenvolvimento e Produção</b>	SMPC, CMST
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Célia Fonte   Eng.ª Florestal (Coordenadora Municipal de Proteção Civil)
<b>Equipa técnica:</b>	Cristina Miranda   Geógrafa Frederico Mascarenhas   Eng.º Ambiente Ricardo Ascensão   Criminólogo Marta Almeida   Administrativa
<b>Estado do documento:</b>	Versão para parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PME_STO_TIRSO_PartIII_V04

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## Índice

1. inventário de meios e recursos .....	6
2. Lista de contactos .....	6
3. Modelos .....	7
3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS .....	7
3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS).....	7
3.1.2. RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP) .....	11
3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS) .....	16
3.1.4 RELATÓRIO FINAL .....	23
3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO .....	31
3.3 MODELOS DE COMUNICADOS.....	33
3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO.....	33
3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS .....	36
3.3.3. MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL .....	39
3.3.4. MODELO ATIVAÇÃO DO PMEPC .....	44
3.3.5. MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA .....	49
3.3.6. MODELOS DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO.....	51
4. Lista de Distribuição .....	54
5. Outros Modelos.....	56
5.1 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA .....	57
5.2. MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO .....	61
5.3. MODELO DE UMA FICHA TÉCNICA RESUMO DE UM PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL..	62
5.4. MODELO DE RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA .....	66
5.5. MODELO DE PUBLICAÇÃO DE APROVAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA .....	68

### 3. Modelos

#### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

##### 3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

 		RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>Distrito:</b>	Porto		
<b>Município:</b>	Santo Tirso		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	__:__
<b>2. OCORRÊNCIA</b>			
<b>Natureza:</b>			
<b>Localização:</b>			
<b>Área Afetada:</b>			
<b>3. DANOS PESSOAIS</b>			
<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	
<b>4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS</b>			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis





Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>6. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Ferrovíarios			
Aeronaves			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Habitacões em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			

Outras: _____	
Outras: _____	
<b>9. NECESSIDADES</b>	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
<b>10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

### **3.1.2. RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)**

Os Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP) têm origem no PCMun e destinam-se ao escalão do sistema de proteção civil imediatamente superior. Estes relatórios são periódicos, apresentados por escrito, de 6 em 6 horas, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Excecionalmente podem ser verbais e passados a escrito no mais curto período de tempo possível.

Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação.

 		RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Relatório:</b>	<b>Geral (RELGER):</b>		<b>Especial (RELESP):</b>
<b>Distrito:</b>	Porto		
<b>Município:</b>	Santo Tirso		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___
<b>2. OCORRÊNCIA</b>			
<b>Natureza:</b>			
<b>Localização:</b>			
<b>Área Afetada:</b>			
<b>3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>			
<b>4. DANOS PESSOAIS</b>			
<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	
<b>5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS</b>			
<b>Edifícios</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			

Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>7. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>9. SITUAÇÃO OPERACIONAL</b>			
Agentes de Proteção Civil	Homens	Veículos	Outros
Corpos de Bombeiros			



Forças de Segurança			
Forças Armadas (FFAA)			
INEM			
Sapadores Florestais			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>10. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)</b>			
Localização do PCO			
Localização de ZCR			
Localização de ZCAP			
Localização de ZRnM			
N.º de Setores e Localização			
Identificação dos Comandantes de Setores			
<b>11. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			
Outras: _____			
<b>12. NECESSIDADES</b>			
Meios aéreos (especificar)			

<p><b>Meios terrestres (especificar)</b></p>	
<p><b>Telecomunicações (especificar)</b></p>	
<p><b>Logística (especificar)</b></p>	
<p><b>Outras: _____</b></p>	
<p><b>13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b></p>	
<p><b>Data / Hora</b></p>	
<p><b>Assinatura do Responsável</b></p>	

### **3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)**

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao escalão do sistema de proteção civil imediatamente superior, diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito.



 		RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>Distrito:</b>	Porto		
<b>Município:</b>	Santo Tirso		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	__/__/____	<b>Hora:</b>	__:__
<b>2. OCORRÊNCIA</b>			
<b>Natureza:</b>			
<b>Localização:</b>			
<b>Área Afetada:</b>			
<b>3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>			
<b>4. DANOS PESSOAIS</b>			
<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	
<b>5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS</b>			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitções			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			

Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>7. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>9. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC.)</b>			

10. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)			
11. SAÚDE PÚBLICA			
Hospital / Centro de Saúde			
Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos
Posto médico avançado / de triagem / de socorro			
Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos
Ambulâncias			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte
Evacuação médica especial			
Entidades	Helicóptero	Avião	Outros
12. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA			
Dados	Observada	Prevista	
Vento (direção/velocidade)			
Temperatura			
Humidade relativa			
Precipitação			
Outros: _____			
Outros: _____			
13. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO			

Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC <sup>1</sup> Nome/Função
<b>14. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO</b>					
<b>14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL</b>					
<b>14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO</b>					
<b>15. REDES DE COMUNICAÇÕES</b>					
<b>15.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL</b>					

<sup>1</sup> POC (nome do equipamento).



15.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO	
16. COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.1. DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:	
16.2. COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICA:	
17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais_____	
Outros encargos operacionais_____	
18. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	

Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros _____	
Outros _____	
<b>19. OUTROS COMENTÁRIOS</b>	
<b>20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>Data / Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

#### **3.1.4 RELATÓRIO FINAL**

O Relatório Final é elaborado pelo CCOM (estrutura de coordenação institucional) e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas.

Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

 		RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>Distrito:</b>	Porto		
<b>Município:</b>	Santo Tirso		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	__/__/____	<b>Hora:</b>	__:__
<b>2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>			
<b>Causa</b>		<b>Observações</b>	
<b>3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES</b>			
<b>Entidade</b>	<b>N.º de Operacionais</b>	<b>N.º de Veículos</b>	<b>Outros meios</b>
<b>TOTAL</b>			



4. ESTRUTURA OPERACIONAL – ATIVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO		
Área de Intervenção	Sim	Não
Gestão Administrativa e Financeira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reconhecimento e Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Logística	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Informação Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Confinamento e/ou Evacuação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manutenção da Ordem Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Socorro e Salvamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Mortuários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Observações</b>		
5. GESTÃO DE OPERAÇÕES		
Gestão de Operações (Ações)	Sim	Não
Estabelecimento da função de COS na chegada ao TO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Construção correta do sistema evolutivo de comando e controlo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Verificada adequação técnica do comando das operações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento do Posto de Comando Operacional (PCO)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nomeação de adjuntos de comando	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Elaboração do Plano Estratégico de Ação (PEA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Observações</b>		
6. DELIMITAÇÃO DO TO EM ZONAS DE INTERVENÇÃO		
Zonas de Intervenção	Sim	Não

Zona de Sinistro (ZS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Apoio (ZA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Observações</b>		
<b>7. ADOÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS INICIAIS</b>		
<b>Medidas Genéricas Iniciais</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proceder à evacuação das populações em risco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a evacuação e prestação de cuidados aos feridos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir a assistência básica às populações deslocadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover as ações de mortuárias adequadas à situação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Observações</b>		
<b>8. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL</b>		
Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome
<b>9. DANOS HUMANOS</b>		

População	Feridos Ligeiros	Feridos Graves	Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						
<b>10. DANOS EM ANIMAIS</b>						
Espécie		Mortos	Feridos	Observações		
<b>11. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS</b>						
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados			
Habitacões						
Escolas						
Unidades Hoteleiras						
Unidades Hospitalares						
Instalações Policiais						
Quartéis de Bombeiros						
Monumentos						
Mercados / Supermercados						
Igrejas / Locais de Culto						
Lares / Infantários						
Unidades Industriais						
Edifícios Públicos						
Outros: _____						

Outros: _____			
<b>12. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>13. DANOS EM VEÍCULOS</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Pesado de Mercadorias			
Pesado de Passageiros			
Ligeiro de Mercadorias			
Ligeiro de Passageiros			
Motociclos			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>14. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
<b>15. DANOS AMBIENTAIS</b>			
<b>Tipo de Afetação</b>	<b>Quantidade (ha, km, n.º)</b>	<b>Local</b>	<b>Observações</b>
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
<b>16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO</b>			



Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				
17. REALOJAMENTO				
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		
18. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO				
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos	
Coordenação institucional				
Comando operacional				
Articulação entre agentes e entidades				
Integração de grupos de reforço e assistência				
Comunicações				
Logística				
Gestão da informação				
Evacuações				

Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			
<b>18. AÇÕES DE REABILITAÇÃO</b>			
Realizadas (breve descrição)			
<b>19. ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>			
<b>Dano</b>	<b>Custo (€)</b>		
TOTAL			
<b>20. COMENTÁRIOS FINAIS</b>			
<b>Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.</b>			
<b>21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>			
Data / Hora			

Assinatura do Responsável	
---------------------------	--

### 3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

 		<b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
<b>Data:</b>	___/___/___		
<b>Hora:</b>	__:__:__		
<b>Entidade Requisitante:</b>			
Produto/Equipamento/Serviço			
Especificação	Código	Quantidade solicitada	
Finalidade da Requisição			
Identificação do Responsável			
<b>Responsável</b>			





### **3.3 MODELOS DE COMUNICADOS**

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II-4.5. No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

#### **3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO**

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social.

 		<b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
AVISO N.º _____ / 20 ____			
<b>Data:</b>	____/____/____	<b>Hora:</b>	____:____
<b>OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)</b>			
<p>No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Santo Tirso, salienta-se:</p> <p>Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):</p> <p><i>(Indicar os previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)</i></p> <p>Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Vento – do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;</li> <li>· Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;</li> <li>· Etc.</li> </ul> <p>Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).</p>			
<b>EFEITOS EXPECTÁVEIS</b>			
<p>Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: <i>(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)</i></p>			

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possíveis acidentes na orla costeira;*
- *Danos em estruturas junto à orla costeira.*

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Santo Tirso recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:


- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Responsável
-------------

### **3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS**

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.


		RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
<b>Localização Espacial</b>	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>	
<b>Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)</b>	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>	
<b>Natureza da Ocorrência</b>	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>	
<b>Efeitos da Ocorrência</b> <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>		
<b>Meios Empenhados no Terreno</b> <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>		
<b>Humanos</b>	<b>Materiais</b>	
<b>Orientações à População</b>		
<b>Locais de Acesso Interdito</b>		
<b>Locais de Acesso Restrito</b>		

<b>Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</b>	
<b>Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento</b> <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
<b>Previsão da Evolução da Situação</b>	
<b>Próximo Comunicado</b>	
<b>Data/Hora</b> (DDMMAAAA/hhmm)	
<b>Identificação do Responsável</b>	
<b>Responsável</b>	
<b>Data/Hora</b> (DDMMAAAA/hhmm)	

### **3.3.3. MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL**

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

				<b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>					
<b>Distrito:</b>	Porto				
<b>Município:</b>	Santo Tirso				
<b>Data:</b>	_ / _ / _	<b>Hora:</b>	_ : _		
<b>2. NATUREZA DO EVENTO</b>					
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ <i>(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)</i> causando <i>(indicar as consequências)</i></p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto).</p>					
<b>3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL</b>					
<p>A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar a abrangência em ha ou km<sup>2</sup>), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>do concelho de Santo Tirso, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ <i>(indicar o número de dias)</i> dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.</p>					
<b>4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)</b>					



Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas), foi convocada a CMPC de Santo Tirso, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso (PMEPCST).

#### 5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Santo Tirso, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCST.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

#### 6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCST, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

##### 6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCST, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

##### 6.2. Avisos à população

*(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)*

##### 6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCST.

### 7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
<input type="checkbox"/>	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____:____
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCST.

### 8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

### 9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

### 10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_



O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso,

\_\_\_\_\_

**(Nome)**

#### **3.3.4. MODELO ATIVAÇÃO DO PMEPC**

O PMEPCST deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

 		<b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO PONTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>Distrito:</b>	Porto		
<b>Município:</b>	Santo Tirso		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___
<b>Causas Associadas:</b>			
<b>2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO</b>			
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso (PMEPCST), pelo Presidente de Santo Tirso, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.</p>			
<b>3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC</b>			
<p>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCST será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente de Santo Tirso, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p>			
1. Sítio da Câmara Municipal de Santo Tirso:	<input type="checkbox"/>		
2. Órgãos de comunicação social:	<input type="checkbox"/>		
3. Redes Sociais:	<input type="checkbox"/>		
4. Editais:	<input type="checkbox"/>		
5. Mensagens SMS:	<input type="checkbox"/>		

6. Outros meios de divulgação disponíveis:

#### 4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

*(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*

#### 5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

##### Humanos

*(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)*

##### Materiais

*(indicar os veículos e equipamentos utilizados)*

#### 6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

*(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)*

## 7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCST, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

### 7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCST, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

### 7.2. Medidas de Autoproteção

## 8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município *(indicar o sítio da internet)*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso,

\_\_\_\_\_

**(Nome)**



### 3.3.5. MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC de Santo Tirso, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do serviço/entidade que representa.

 <b>MUNICIPIO DE SANTO TIRSO</b>		 <b>MUNICIPIO DE SANTO TIRSO</b>	
FUNÇÃO		FUNÇÃO	
N.º	NOME	N.º	NOME

 <b>MUNICIPIO DE SANTO TIRSO</b>	 <b>MUNICIPIO DE SANTO TIRSO</b>
FUNÇÃO	OCS:
N.º	NOME
N.º	NOME

### 3.3.6. MODELOS DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação: número sequencial do cartão de segurança, nome, entidade a que pertence, área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar.

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		___/___/___		Hora:		___:___
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
<b>Data / Hora</b>						
<b>Assinatura do Responsável</b>						

#### 4. Lista de Distribuição

Entidade	N.º
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil	1
Corpo de Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, Tirsenses e Vila das Aves	3
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, Tirsenses e Vila das Aves	3
Guarda Nacional Republicana	2
Polícia de Segurança Pública	1
Polícia Municipal	1
Instituto Nacional de Emergência Médica, IP	1
Centro Hospitalar do Medio Ave, E.P.E.	1
ACES Santo Tirso/Trofa	1
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Santo Tirso	1
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Santo Tirso	1
Polícia Judiciária - Diretoria do Norte	1
INMLCF - Gabinete Médico-Legal e Forense do Porto	1
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)	1
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)	1
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	1
Rede Elétrica Nacional	1
E-REDES	1
CP - Comboios de Portugal	1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1
BRISA	1
ASCENDI	1
ANACOM - PT Comunicações, SA	1
Corpo Nacional de Escutas (CNE)	1
PCI - Paramédicos de Catástrofe Internacional	1
Ministério Público	1
IRN – Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Santo Tirso	1
Câmara Municipal de Santo Tirso (Executivo e Chefias)	1
Juntas de Freguesia	14
SMPC de Vila Nova de Famalicão	1
SMPC de Guimarães	1
SMPC de Vizela	1
SMPC de Lousada	1

Entidade	N.º
SMPC de Paços de Ferreira	1
SMPC de Valongo	1
SMPC de Maia	1
SMPC Trofa	1

## 5. Outros Modelos

Apresentam-se de seguida diversos exemplos de outros modelos que pretendem facilitar as ações de operacionalização do plano, nomeadamente:

- Modelo de Declaração da Situação de Alerta;
- Modelo de Relatório de Execução das Medidas de Operacionalização do Plano;
- Modelo de uma Ficha Técnica Resumo de um Plano de Emergência de Proteção Civil;
- Modelo de Relatório de Consulta Pública;
- Modelo de Publicação da aprovação em Diário da República.



## 5.1 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

O modelo de declaração da situação de alerta, apresentado infra, pretende facilitar a comunicação de uma eventual declaração de situação de alerta, sistematizando os conteúdos inerentes à mesma. O modelo deverá traduzir o reconhecimento de, face à ocorrência ou iminência de um acidente grave ou catástrofe, ser necessário adotar medidas preventivas e/ou medidas especiais de redação<sup>2</sup>.

### DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

#### 1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência/da iminência (indicar a opção adequada) de \_\_\_\_\_ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando/podendo causar (indicar a opção adequada) \_\_\_\_\_ (indicar as consequências), é **declarada a situação de alerta**, por \_\_\_\_\_ (indicar a entidade que emite a declaração), nos termos do disposto no n.º \_\_, do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou).

#### 2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (ha ou km<sup>2</sup>), correspondendo a \_\_\_\_\_ (indicar a área de abrangência), e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

---

<sup>2</sup> O conteúdo em causa pode também ser adaptado ao de uma declaração da situação de contingência ou calamidade, com as necessárias alterações decorrentes da lei.

### 3. Acionamento da Comissão de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionada a Comissão \_\_\_\_\_ de Proteção Civil (C\_PC) de \_\_\_\_\_ (indicar a área em causa), para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e apoiar a decisão quanto à ativação do Plano \_\_\_\_\_ de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ (indicar a área em causa).

### 4. Acionamento do Centro de Coordenação Operacional

Para os efeitos do disposto no nº 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (indicar a área em causa), para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCO\_ recorrerá aos meios disponíveis e previstos no P\_EPC.

### 5. Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no P\_EPC de \_\_\_\_\_, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.

#### Medidas preventivas e/ou especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no P\_EPC de \_\_\_\_\_, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

---

#### Avisos à população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

---

### **Meios de divulgação dos avisos:**

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no P\_EPC de \_\_\_\_\_.

### **6. Elaboração de Relatórios**

O CCO\_ de \_\_\_\_\_ (indicar o âmbito em causa), deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no P\_EPC de \_\_\_\_\_.

### **7. Deveres de colaboração**

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

### **8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social.**

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões com o CCO\_\_ e com a C\_PC, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

### 9. Publicação

A presente declaração é divulgada publicamente na página da internet (www.\_\_\_\_\_.pt) e em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O/A \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Nome)

## 5.2. MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

O relatório de execução das medidas de operacionalização do plano, previsto no n.º 6, do artigo 8.º do anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, deve apresentar o grau de execução das ações que foram desenvolvidas no âmbito do programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do plano, constante no Anexo II do plano. Apresenta-se, de seguida, um modelo exemplificativo do Relatório de execução.

### LOGÓTIPO IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Informação válida em: (data/hora)

RESERVADO

#### 1. Enquadramento

O Plano Nacional/Distrital/Municipal de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ (adaptar de acordo com a designação do plano) foi aprovado pela \_\_\_\_\_ (indicar legislação onde foi publicada a aprovação do plano) e foi elaborado de acordo com as diretivas da Comissão Nacional de Proteção Civil relativas à definição dos critérios e normas técnicas sobre a elaboração de planos de emergência.

A análise das ações desenvolvidas para a sua operacionalização decorre no período de \_\_\_\_\_ (indicar período de vigência do plano), que corresponde ao período de vigência do referido plano.

#### 2. Análise do Grau de Execução das Ações

No âmbito do programa previsto para a operacionalização do plano, importa aferir o grau de execução das medidas aí preconizadas. A tabela infra apresenta a lista das ações executadas/ não executadas referentes às atividades de operacionalização do plano previamente previstas.

AÇÃO PREVISTA	ESTADO	
	EXECUTADA	NÃO EXECUTADA
<b>Ações de Sensibilização e Informação</b>		
<b>Ações de Articulação, Identificação e Tipificação</b>		
<b>Ações de Atualização de Conteúdos</b>		
<b>Ações de Realização de Simulacros e Exercícios</b>		

### 3. Conclusões

As ações analisadas alcançaram / não alcançaram (eliminar o que não interessa) os objetivos propostos no programa de medidas para a operacionalização do plano. De todas as ações previstas cerca de \_\_\_\_% (indicar %) conseguiram ser desenvolvidas com sucesso e no tempo previsto, não tendo sido possível executar cerca de \_\_\_\_% (indicar %), derivado a \_\_\_\_\_ (indicar as razões). No entanto, estima-se que as ações não executadas sejam desenvolvidas em \_\_\_\_\_ (indicar data).

### 4. Anexos

(Indicar elementos ilustrativos das ações realizadas, como por exemplo, relatórios, imagens, notícias).

### 5.3. MODELO DE UMA FICHA TÉCNICA RESUMO DE UM PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

O modelo que se segue visa apresentar uma ficha técnica resumo dos principais conteúdos de um plano de emergência de proteção civil. Sugere-se que esta ficha possa ser incluída no início do documento de forma a se efetuar uma consulta rápida e expedita ao plano.

FICHA TÉCNICA RESUMO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTO TIRSO			
Âmbito	Municipal	Tipo	Geral/Especial
Concelho	Santo Tirso	Distrito	Porto
Ato de Aprovação: _____ / ____ de _____ de 20__			
Aprovado por	_____(anos)	Próxima revisão	dd/mm/aaaa (data)
<b>1. Critérios de ativação (pág. __)</b>			
(indicar quais os critérios)			
<b>2. Zonas de Intervenção e de Relevância Operacional</b>			
	Localização  (indicar qual a designação do local)	Coordenadas (WGS84)	
		Latitude	Longitude
PE  (pág. __)			
ZCR			

(pág.____)			
ZRR (pág.____)			
ZCAP (pág.____)			
ZRnM (pág.____)			
NecPro (pág.____)			



<b>3. Equipas</b>				
	<b>N.º elementos</b> <small>(indicar n.º de elementos que compõem as equipas)</small>	<b>Composição</b> <small>(indicar quais as entidades que compõem as equipas)</small>	<b>Acionamento</b> <small>(indicar quem tem competência para acionar as equipas)</small>	<b>Equipamento</b> <small>(indicar qual o equipamento que as equipas dispõem)</small>
<b>ERAS</b> (pág. ____)				
<b>EAT</b> (pág. ____)				
<b>EAPS</b> (pág. ____)				
<b>ERAVmrp</b> (pág. ____)				
<b>4. Comunicados</b>				
<b>Órgãos de Comunicação Social</b>	<b>Responsável pela elaboração</b>	<b>(indicar o responsável)</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>__h__min</b>
<b>População</b>	<b>Responsável pela elaboração</b>	<b>(indicar o responsável)</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>__h__min</b>
<b>5. POSIT</b>				
<b>Responsável</b>	<b>(indicar o responsável)</b>		<b>Hora</b>	<b>__h__min</b>

#### 5.4. MODELO DE RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

O relatório da consulta pública, previsto no nº 9, do artigo 7º do anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, a executar pela entidade responsável pela elaboração do plano, deverá integrar as observações aplicáveis, no qual se explicita o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação.



### RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

#### 1. Introdução

Os planos de emergência de proteção civil são documentos formais nos quais as autoridades de Proteção Civil definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil. Tratando-se de documentos que visam também informar e responsabilizar os cidadãos, enquanto primeiros agentes de proteção civil, a elaboração de planos de emergência pressupõe um elevado grau de participação da sociedade civil, consagrado legislativamente (Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio) pela obrigatoriedade de realização de uma fase de consulta pública das componentes não reservadas dos planos.

Neste contexto, o Plano \_\_\_\_\_ de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ foi alvo de uma consulta pública, cujo relatório ora se apresenta.

#### 2. Consulta pública

A consulta pública do Plano \_\_\_\_\_ de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ (componentes não reservadas) decorreu entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, tendo o Plano sido disponibilizado na página da internet \_\_\_\_\_ (www.\_\_\_\_\_.pt) e em \_\_\_\_\_.

### 3. Contributos recolhidos

Durante o período de consulta pública, foram rececionados \_\_\_\_ contributos (\_\_\_\_ de entidades coletivas e \_\_\_\_ de personalidade individual), os quais se indicam na tabela seguinte que ilustra a análise realizada aos contributos recebidos e descreve, quando aplicável, a respetiva forma de tomada de consideração.

#### a. Entidades coletivas

Entidade	Contributo	Considerado	Não considerado (justificar)

#### b. Personalidades individuais

Personalidade individual	Contributo	Considerado	Não considerado (justificar)

### 4. Conclusão

A consulta pública do Plano \_\_\_\_ de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_ traduziu-se num reduzido/considerável (eliminar o que não interessa) número de sugestões apresentadas, as quais vieram possibilitar uma melhor adequação do documento em apreço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

## Anexos

(anexar os contributos rececionados das entidades/personalidades individuais)

### 5.5. MODELO DE PUBLICAÇÃO DE APROVAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

O modelo que se segue visa apresentar uma proposta de redação da declaração de aprovação do Plano para publicação em Diário da República pela entidade que determinou a sua aprovação (Conselho de Ministros, Comissão Nacional de Proteção Civil ou Assembleia Municipal).

#### PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTO TIRSO (PMEPC)

\_\_\_\_\_ (indicar a entidade responsável pela aprovação), torna público, para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 7º do anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que, por deliberação de \_\_\_\_\_ (Conselho de Ministros, Comissão Nacional de Proteção Civil ou Assembleia Municipal) de \_\_\_\_\_ (data), foi aprovado o Plano \_\_\_\_\_ de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_, nos termos do n.º \_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ (indicar norma habilitante), estando vigente pelo período de \_\_\_\_ anos (indicar período de vigência). O Plano \_\_\_\_\_ de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ entrará em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação, de acordo com o previsto no n.º 12 do artigo 7.º do anexo da citada Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.



## ANEXO I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil



*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

#### Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Santo Tirso – Anexo I
<b>Descrição:</b>	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Santo Tirso
<b>Data de produção:</b>	24 de fevereiro de 2010
<b>Data da última atualização:</b>	20 de junho de 2022
<b>Versão:</b>	Versão 04
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	SMPC de Santo Tirso
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Célia Fonte   Eng.ª Florestal (Coordenadora Municipal de Proteção Civil)
<b>Equipa técnica:</b>	Cristina Miranda   Geógrafa Frederico Mascarenhas   Eng.º Ambiente Ricardo Ascensão   Criminólogo Marta Almeida   Administrativa
<b>Estado do documento:</b>	Versão para parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	04_PME_STO_TIRSO_Anexo_I_V04

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



A cartografia apresentada ao longo do Plano é a que se indica na Tabela seguinte:

MAPA (N.º)	TÍTULO
<b>Mapa 1</b>	Enquadramento administrativo do município de Santo Tirso
<b>Mapa 2</b>	Hipsometria do município de Santo Tirso
<b>Mapa 3</b>	Declives do município de Santo Tirso
<b>Mapa 4</b>	Exposição de vertentes do município de Santo Tirso
<b>Mapa 5</b>	Rede hidrográfica do município de Santo Tirso
<b>Mapa 6</b>	População Residente (1991, 2001 e 2011) e Densidade Populacional (2011) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 7</b>	Índice de envelhecimento (1991, 2001 e 2011) e evolução (1991 - 2011) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 8</b>	População empregada (%) por setor de atividade económica (2011) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 9</b>	Taxa de analfabetismo (1991, 2001 e 2011) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 10</b>	Local principal e locais alternativos de reunião da CMPC de Santo Tirso
<b>Mapa 11</b>	Uso e Ocupação do solo (2018) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 12</b>	Povoamentos Florestais (COS 2010) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 13</b>	Grandes Incêndios (2011-2020) do município de Santo Tirso
<b>Mapa 14</b>	Instrumentos de Planeamento Florestal do município de Santo Tirso
<b>Mapa 15</b>	Equipamentos Florestais e Recreio; zonas de caça e pesca do município de Santo Tirso
<b>Mapa 16</b>	Rede rodoviária do município de Santo Tirso
<b>Mapa 17</b>	Rede ferroviária do município de Santo Tirso
<b>Mapa 18</b>	Rede de abastecimento de água do município de Santo Tirso
<b>Mapa 19B</b>	Marcos de incêndio no município de Santo Tirso
<b>Mapa 20</b>	Rede de saneamento do município de Santo Tirso
<b>Mapa 21</b>	Infraestruturas de gestão de resíduos do município de Santo Tirso
<b>Mapa 22</b>	Infraestruturas de telecomunicações do município de Santo Tirso /antenas de comunicação
<b>Mapa 23</b>	Infraestruturas de energia elétrica do município de Santo Tirso
<b>Mapa 24</b>	Infraestruturas de gás natural do município de Santo Tirso
<b>Mapa 25</b>	Locais de explosivos no concelho de Santo Tirso

MAPA (N.º)	TÍTULO
<b>Mapa 26</b>	Postos de abastecimento de combustível do município de Santo Tirso
<b>Mapa 27</b>	Áreas industriais e de armazenamento no município de Santo Tirso
<b>Mapa 28</b>	LEE's e sistema integrado de vigilância do município de Santo Tirso
<b>Mapa 29</b>	Rede de pontos de água do município de Santo Tirso
<b>Mapa 30</b>	Edifícios públicos do município de Santo Tirso
<b>Mapa 31</b>	Equipamentos de ensino no município de Santo Tirso
<b>Mapa 32</b>	Equipamentos de saúde do município de Santo Tirso
<b>Mapa 33</b>	Património cultural do município de Santo Tirso
<b>Mapa 34</b>	Equipamentos desportivos do município de Santo Tirso
<b>Mapa 35</b>	Equipamentos religiosos do município de Santo Tirso
<b>Mapa 36</b>	Distribuição espacial dos lares de idosos e outros equipamentos residenciais no município de Santo Tirso
<b>Mapa 37</b>	Património no município de Santo Tirso
<b>Mapa 38</b>	Património Natural no município de Santo Tirso
<b>Mapa 39</b>	Instalações dos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação no município de Santo Tirso
<b>Mapa 40</b>	Áreas de atuação das forças de segurança do município de Santo Tirso
<b>Mapa 41</b>	Áreas de intervenção dos bombeiros do município de Santo Tirso
<b>Mapa 42</b>	ZCR do município de Santo Tirso
<b>Mapa 43</b>	ZCAP do município de Santo Tirso
<b>Mapa 44</b>	ZCI do município de Santo Tirso
<b>Mapa 45</b>	Itinerários de evacuação do município de Santo Tirso
<b>Mapa 46</b>	Postos de triagem do município de Santo Tirso
<b>Mapa 47</b>	ZRnM do município de Santo Tirso



## Anexo II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano



1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

2. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

#### Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Santo Tirso - Anexo II
<b>Descrição:</b>	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Santo Tirso
<b>Data de produção:</b>	24 de fevereiro de 2010
<b>Data da última atualização:</b>	20 de junho de 2022
<b>Versão:</b>	Versão 04
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	SMPC de Santo Tirso
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Célia Fonte   Eng.ª Florestal (Coordenadora Municipal de Proteção Civil)
<b>Equipa técnica:</b>	Cristina Miranda   Geógrafa Frederico Mascarenhas   Eng.º Ambiente Ricardo Ascensão   Criminólogo Marta Almeida   Administrativa
<b>Estado do documento:</b>	Versão para parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	00_PME_STO_TIRSO_Anexo II_V04

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## Índice

<b>1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados .....</b>	<b>6</b>
1.1. Estratégias Gerais .....	8
1.2. Estratégias específicas .....	9
1.3. Medidas de prevenção a adotar (auto-proteção) .....	13
1.4. Estratégias de mitigação .....	24
<b>2. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano</b>	<b>29</b>

## 1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

Para a definição de medidas que mitiguem o impacto de catástrofes é necessária a identificação dos perigos presentes no território e a avaliação e caracterização do risco associado a estes perigos. A avaliação do risco pressupõe a identificação das áreas de suscetibilidade e o levantamento da vulnerabilidade do território aos diferentes perigos considerados.

De acordo com a Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, a avaliação de risco constitui uma etapa prévia ao processo do planeamento de emergência, pelo que se passa a considerar dispensável a sua apresentação detalhada nos planos de emergência de proteção civil, devendo apenas os mesmos incluir uma tipificação dos riscos presentes no território.

Deste modo, consideram-se presentes no município de Santo Tirso os perigos identificados na Parte I - Enquadramento, propondo-se medidas de prevenção e mitigação do risco associado a cada um dos perigos identificados.

Importa salientar a importância de uma visão conjunta do risco, isto é, de uma análise multirrisco.

A avaliação de riscos ligados a diferentes fontes é geralmente feita através de análises independentes.

No entanto, considerou-se pertinente uma visão global do risco no espaço concelhio, optando-se, de acordo com as orientações fornecidas a nível nacional (ANEPC), pela utilização de uma matriz de risco que em função dos graus de probabilidade e gravidade resultam diferentes graus de risco.

Percebeu-se no decorrer da elaboração desta matriz que as dificuldades em quantificar a vulnerabilidade “grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos vulneráveis, resultante da ocorrência de um fenómeno (natural ou induzido pelo Homem) com determinada magnitude ou intensidade” (Zêzere et al, 2005, p.2) justificam em grande medida a utilização da matriz de risco.

No entanto de salientar algumas dificuldades inerentes aos critérios que estão na base dos graus de probabilidade e gravidade - fundamentais para avaliação multirrisco. A apresentação de novos critérios configuraram-se essenciais para adequar à realidade concelhia e aos dados estatísticos recolhidos.

Em prática, isto significa que uma abordagem "multirrisco" é mais do que uma simples agregação de riscos. Revela diferentes ponderações dos riscos em função do grau de risco definido. O cálculo final - mapa multirrisco - permite uma imagem global do risco no território.



A análise conjunta e a qualificação dos riscos em graus que podem afetar o espaço concelhio (abordagem multiriscos) é um fator básico para o desenvolvimento de um ambiente e uso da terra sustentável, bem como para uma gestão competente de emergência antes e durante eventos catastróficos.

Comparando com a análise clássica de riscos individuais estes métodos podem fornecer um esquema formal para comparar e classificar os diferentes tipos de fenómenos perigosos (naturais, industriais, etc.), considerando os "efeitos em cascata", que são normalmente negligenciados em riscos única análise. Portanto, a abordagem multiriscos não é uma alternativa para análise de risco individual.

No ordenamento do território é fundamental uma abordagem multirisco. Todos os riscos relevantes que ameaçam uma determinada área, bem como a vulnerabilidade desta área têm que ser fatores a considerar (Marzocchi et al).

Numa abordagem multirisco é preciso ir além de considerações sectoriais de riscos (Greiving2002 e Schmidt-Thomé, 2005). Esta abordagem oferece a grande vantagem de considerar uma fusão única dos riscos em análise (M.S. Kappes, M. Keiler & T. Glade, 2010).

Salienta-se, no entanto, que nas práticas de ordenamento do território da Europa pouca atenção é dada para as abordagens multirisco. Poucos são os países da Europa que tratam esta temática. Somente em países como França e Suíça a abordagem multiriscos é parte integrante do planeamento atual (Greiving, S., 2006).

No que diz respeito especificamente ao termo "multiriscos" este surgiu na política internacional do ambiente associado ao objetivo de redução do risco e do desenvolvimento sustentável (Agenda 21 e Plano de Joanesburgo). Neste contexto, a análise de risco de perigos múltiplos foi identificado como aspeto central e base para a gestão de risco e, assim, para a redução de risco e sustentável de desenvolvimento.

Espera-se que a presente análise multirisco, que reflete sobre os principais riscos que afetam o concelho de Santo Tirso, ajude a esclarecer algumas ideias-chave ao redor do conceito de multirisco. Pretende-se de alguma forma, através de uma análise conjunta dos riscos, contribuir para "evitar o que é evitável e atenuar o inevitável" (J. Deleu et al).

## 1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, identificam-se nesta secção as que são transversais a todos os tipos de perigo:

a. As que decorrem da Lei de Bases de Proteção Civil<sup>1</sup>, como o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe.

Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

b. A atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade;

c. A manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;

d. A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;

e. A promoção da realização de exercícios aos diferentes níveis;

f. A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);

g. Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de garantir que todas as ocorrências

---

<sup>1</sup> Números 1 e 2 do Artigo 7.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto)

registadas no território municipal (ocorrências registadas pelos APC) são estudadas e catalogadas. Esta ação terá por finalidade melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção de cartografia de suscetibilidade aos diferentes riscos presentes no município.

## 1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de ações transversais aos vários tipos de perigo, identificam-se nesta secção as estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território municipal, indicando ainda os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Quando a mitigação dos riscos naturais se associa à visão da sustentabilidade o objetivo torna-se “ (...) a criação de um desenvolvimento que reduza a vulnerabilidade das populações aos desastres naturais operando concomitantemente no sentido de reduzir a pobreza, fornecer emprego e promover a atividade económica e melhorar as condições de vida das populações. Aos critérios de sustentabilidade economia, ambiental e social acresce um quarto: o desenvolvimento sustentável deve ser resiliente à variabilidade natural da terra (...)” (GODSCHALK, 1999, pág. 526), sendo para tal impreteríveis duas características do sistema:

- Comprometimento, referente à dedicação dos planeadores de mitigar os impactos do *hazard* anteriormente à ocorrência do desastre;
- Capacidade, ou seja, a competência de planear e implementar programas de mitigação, indicada pelos recursos humanos, legais e fiscais disponíveis, a efetividade da comunicação e motivação intergovernamental, o conhecimento e instrumentos para analisar e lidar com os riscos e os resultados do planeamento e investimentos na mitigação.

Na realidade a legislação, seja nacional ou aplicável ao território em causa, é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais. Exemplo disto é o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

Também as ações de sensibilização constituem uma forma de mitigar e promover uma cultura de segurança. Neste sentido, a Câmara Municipal de Santo Tirso tem desenvolvido diversas iniciativas, de salientar a mais recente, realizada, no âmbito das comemorações do Dia da Proteção Civil, com objetivo de divulgar a atividade de proteção civil.

Igualmente o PDM é um instrumento de mitigação do risco, integra no seu relatório um capítulo designado “Qualificação ambiental”. No subcapítulo 4.5 “Prevenção de riscos naturais” são focados os riscos de cheias, os riscos de incêndio rural e a suscetibilidade geomorfológica.

Incidem sobre o território municipal os seguintes planos sectoriais, que vinculam as entidades públicas:

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (2016-2021) (PGRH-Cávado, Ave e Leça (2016-2021))
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) - RCM n.º 65/2006 de 26 de maio;
- Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei n.º 222/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto)
- Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) - RCM nº 87/2013, de 11 de dezembro;
- Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) da Área Metropolitana do Porto (AMP);
- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC);
- Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) - RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

Sobre o território municipal impendem várias Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

De salientar também, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que contempla diversas ações, as quais vão de encontro aos cinco eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), correspondentes a grupos de atividades relacionadas de forma a atingir objetivos gerais e específicos.

Assim, estão definidos cinco eixos:

- 1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios;
- 3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4º Eixo Estratégico - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- 5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Face à realidade do concelho de Santo Tirso, as ações propostas procuram satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos, estando organizadas e hierarquizadas em função do impacto esperado na resolução dos problemas identificados no município.

A insegurança de edificações inseridas ou confinantes com os espaços florestais é um problema recorrente que tem como base a falta de perceção, por parte dos proprietários, do risco em que se encontram perante um eventual incêndio e que os leve à tomada de iniciativas que diminuam esse mesmo risco.

Neste sentido, importa desenvolver ações que promovam uma maior proteção de pessoas e bens, e que, a prazo, possam fazer parte do quotidiano de todos aqueles que possuam bens em espaço rural ou com ele confinante.

Face ao exposto, a criação e manutenção de faixas de gestão de combustível é uma realidade, dando prioridade às zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios florestais, nomeadamente: os edifícios integrados em espaços rurais, os aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterro sanitário, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, rede viária, rede ferroviária, rede de transporte de gás, rede elétrica de alta e muito alta tensão, inseridos ou confinantes com os espaços florestais definidos no PMDFCI.

Procedeu-se igualmente à criação e manutenção de redes de infraestruturas - rede viária e pontos de água e à implementação de sinalização de infraestruturas DFCl.

O elevado número de ocorrências verificadas nos últimos anos, leva-nos a concluir da necessidade de uma intervenção eficaz ao nível da prevenção, entendida esta como um conjunto das atividades que têm por objetivos reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, ou seja, que atua em duas vertentes principais, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Neste sentido, realizam-se diversas ações de sensibilização junto da população em geral e junto da comunidade escolar em particular.

Para cumprimento do terceiro eixo estratégico - melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) foi elaborado um esquema de vigilância e deteção, dividindo o concelho de acordo com as áreas de intervenção de cada entidade, dando continuidade ao trabalho desenvolvido.

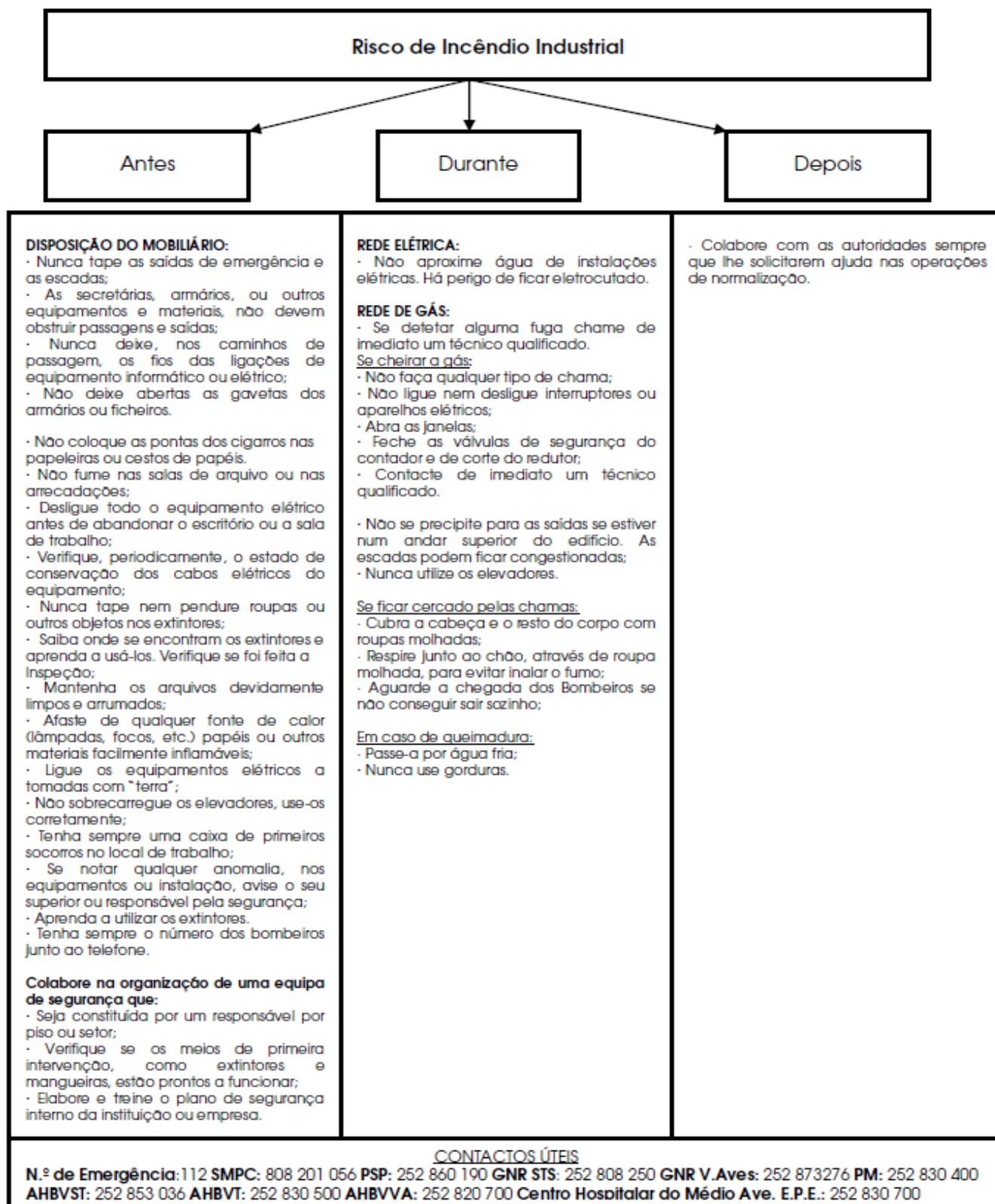
Participam nas ações de vigilância, fiscalização e primeira intervenção, as três corporações de bombeiros do concelho - Santo Tirso, Tirsenses e Vila das Aves, as equipas de vigilância e primeira intervenção da câmara municipal - Equipa de Sapadores Florestais e Equipa DFCI, a GNR - Santo Tirso e Vila das Aves, a PSP e a Polícia Municipal.

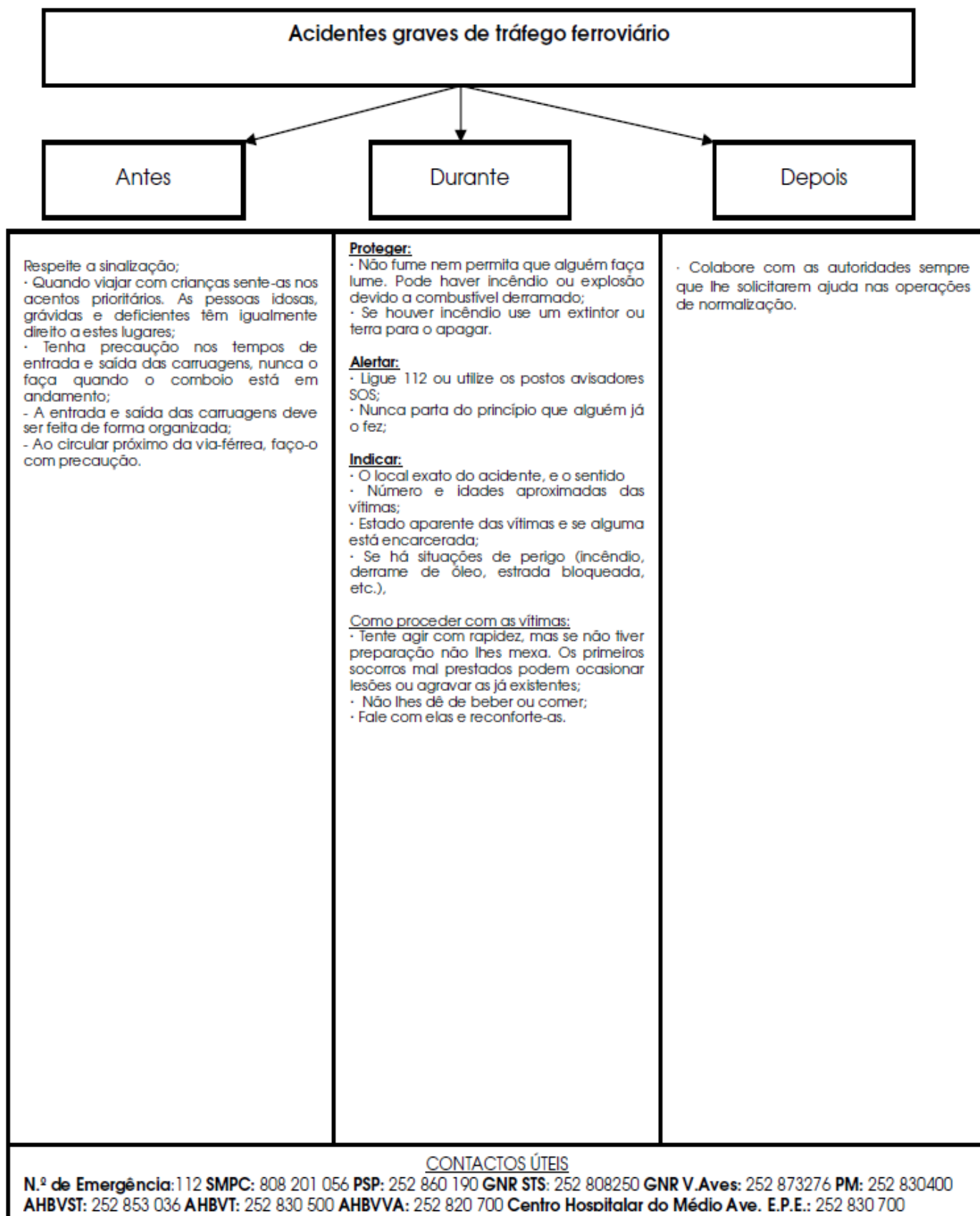
Esta articulação de meios e entidades garante que toda a área florestal do concelho esteja sob vigilância e visa diminuir o tempo entre a deteção, o alerta e a 1ª intervenção.

A defesa da floresta implica também a articulação de esforços integrados das entidades, organismos e agentes. Assim a contínua operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e do Serviço Municipal de Proteção Civil é um dos objetivos estratégicos a atingir.

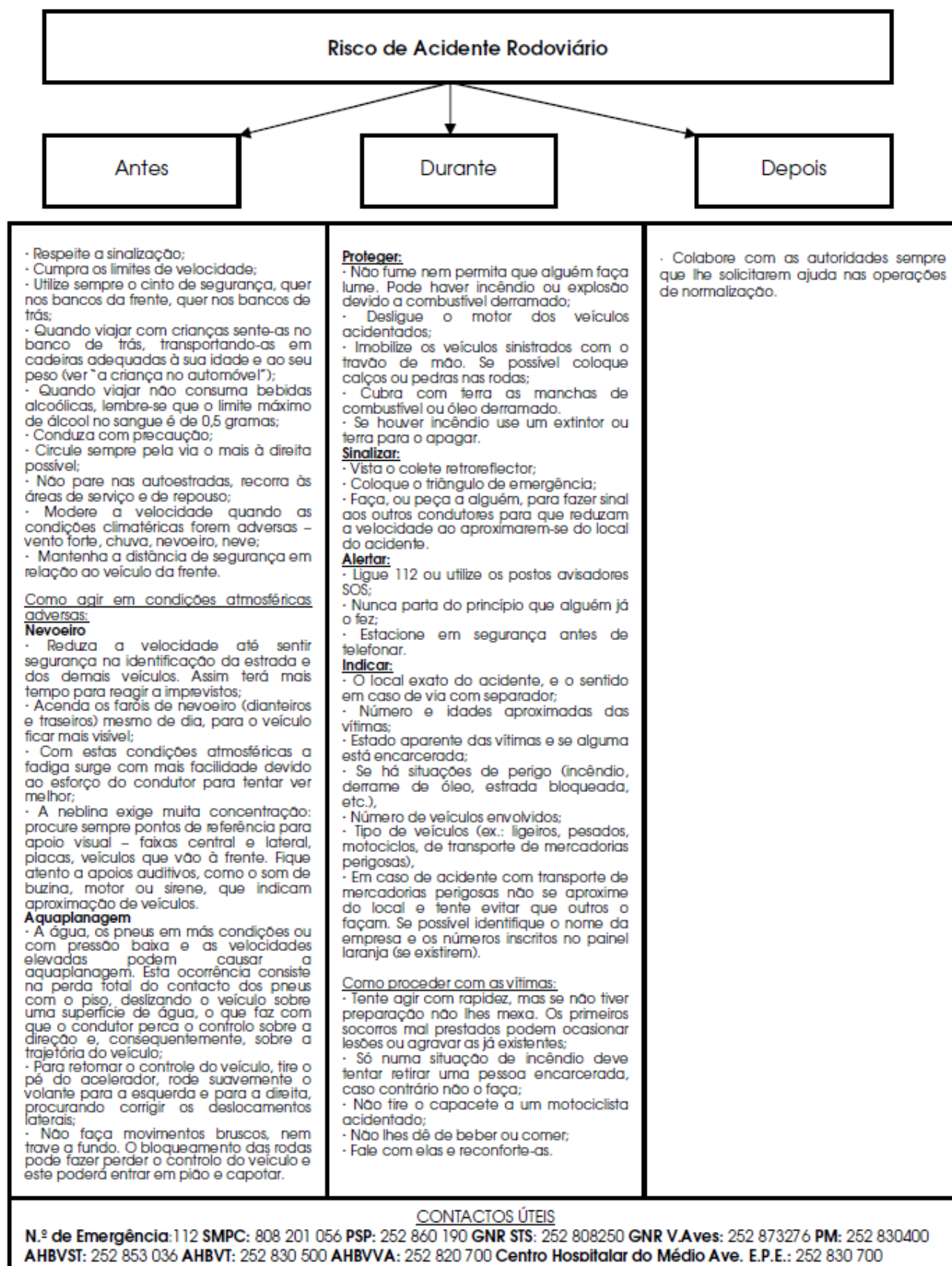
Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco. São deste modo evidenciadas as medidas específicas a adotar em função do tipo de risco.

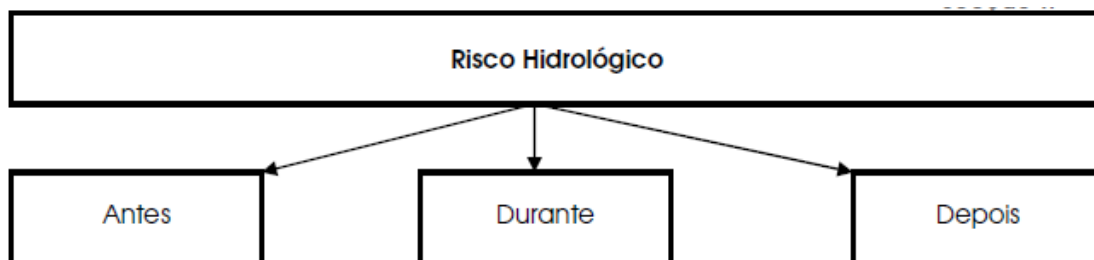
### 1.3 MEDIDAS DE PREVENÇÃO A ADOTAR (AUTOPROTEÇÃO)



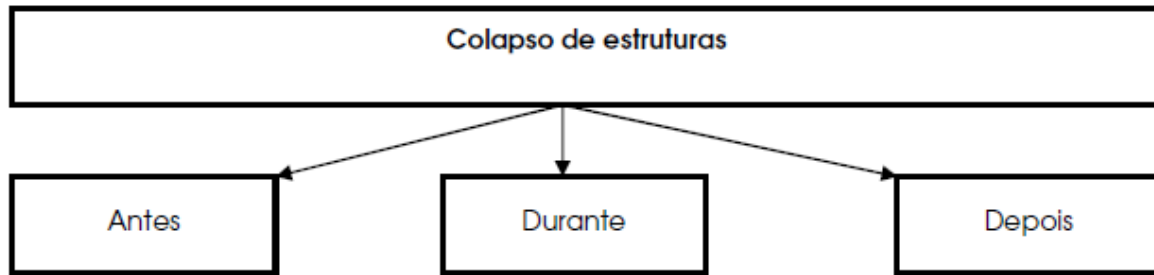




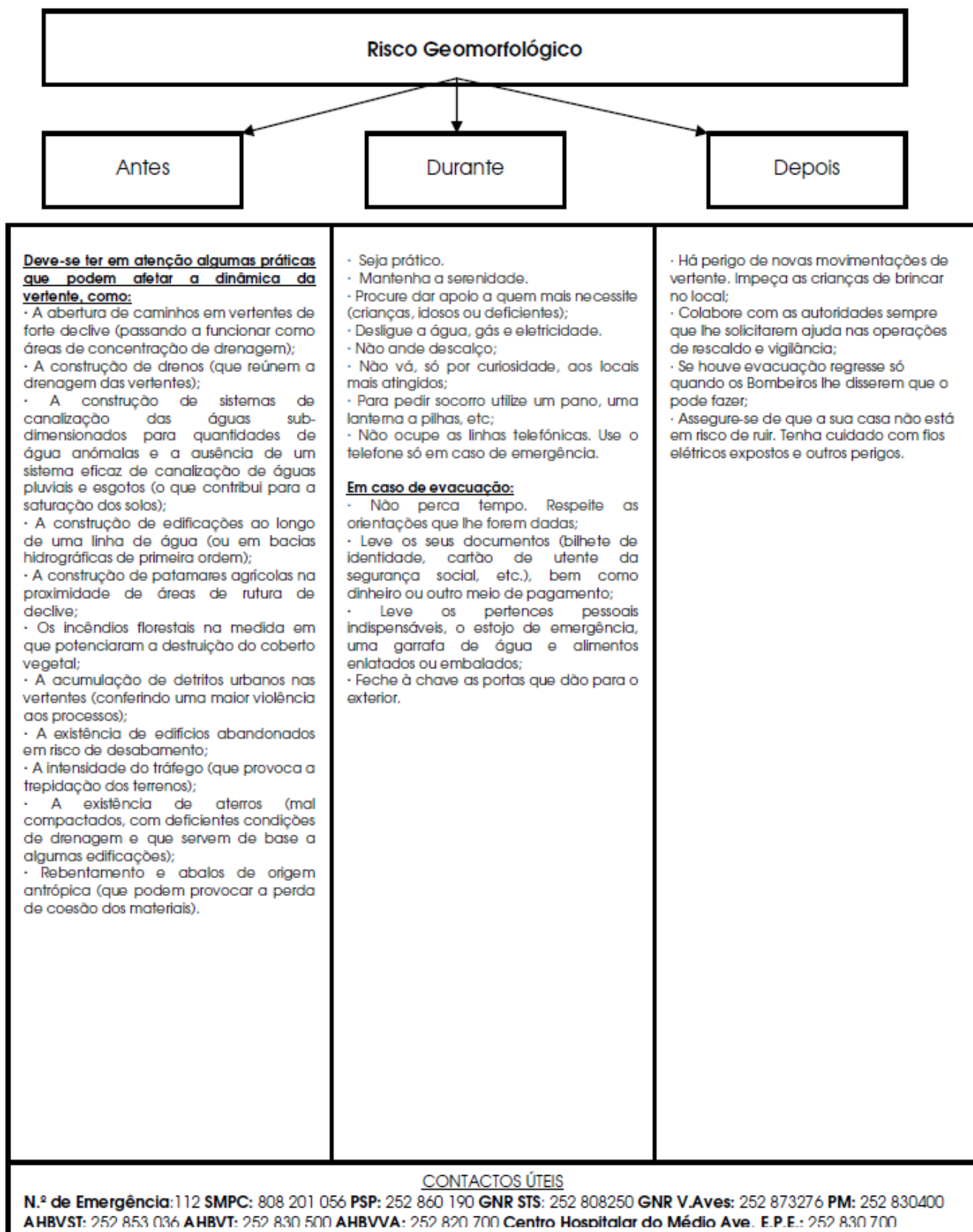


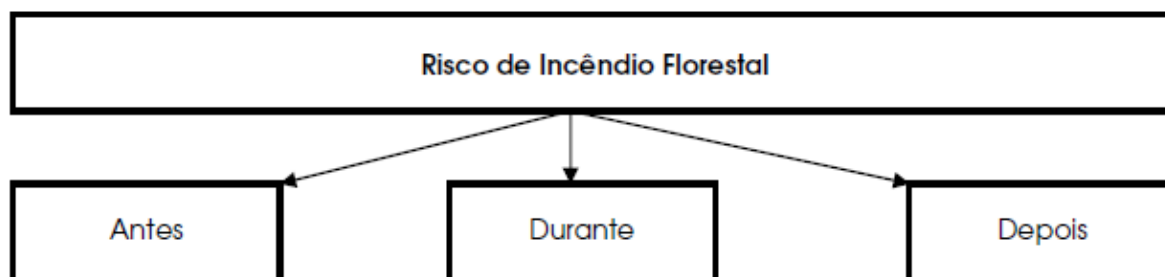


<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identifique pontos altos onde possa refugiar-se;</li> <li>- Faça uma pequena lista de objetos importantes a levar em caso de evacuação;</li> <li>- Prepare um estojo de emergência com rádio e lanterna a pilhas, pilhas de reserva, material de primeiros socorros, medicamentos essenciais e agasalhos;</li> <li>- Tenha sempre uma reserva, suficiente para 2 ou 3 dias, de água potável e alimentos enlatados;</li> <li>- Mantenha a limpeza do quintal ou jardim, principalmente no outono devido à queda de folhas;</li> <li>- Arranje um anteparo de metal ou madeira para a porta da rua;</li> <li>- Pondere a hipótese de fazer um seguro da casa e do recheio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seja prático;</li> <li>- Mantenha a serenidade;</li> <li>- Procure dar apoio a quem mais necessite (crianças, idosos ou deficientes);</li> <li>- Desligue a água, gás e eletricidade;</li> <li>- Beba apenas água engarrafada;</li> <li>- Não coma alimentos que estiveram em contacto com a água da inundação;</li> <li>- Não ande descalço;</li> <li>- Não vá, só por curiosidade, aos locais mais atingidos;</li> <li>- A água pode esconder muitos perigos. Se tiver que andar através dela faça-o em segurança. Pode usar um chapéu de chuva, uma bengala ou um pau para o ajudar;</li> <li>- Não entre na enchente. Corre o risco de ser arrastado pela corrente;</li> <li>- Não utilize o carro numa zona de inundação. Pode ser arrastado;</li> <li>- Para pedir socorro utilize um pano, uma lanterna a pilhas, etc.;</li> <li>- Não ocupe as linhas telefónicas. Use o telefone só em caso de emergência.</li> </ul> <p><b>Em caso de evacuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não perca tempo. Respeite as orientações que lhe forem dadas;</li> <li>- Leve os seus documentos (bilhete de identidade, cartão de utente da segurança social, etc.), bem como dinheiro ou outro meio de pagamento;</li> <li>- Leve os pertences pessoais indispensáveis, o estojo de emergência, uma garrafa de água e alimentos enlatados ou embalados;</li> <li>- Feche à chave as portas que dão para o exterior.</li> </ul> <p><b>Na iminência de uma inundação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acondicione num saco plástico os documentos e objetos pessoais mais importantes;</li> <li>- Tenha à mão o estojo de emergência.</li> <li>- Transfira os alimentos e objetos de valor para os pontos mais altos de casa;</li> <li>- Solte os animais domésticos, eles tratam de si próprios;</li> <li>- Leve o gado para locais seguros;</li> <li>- Feche bem, e coloque em lugar seguro, as embalagens de produtos poluentes ou tóxicos (inseticidas, pesticidas, etc.);</li> <li>- Coloque um anteparo à entrada da casa;</li> <li>- Retire, do quintal ou jardim, objetos que possam ser arrastados pelas águas e entupir os sistemas de escoamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Faça uma inspeção rápida à sua casa. Se ameaçar ruir, saia;</li> <li>- Se houve evacuação regresse só depois de lhe ser dada essa indicação;</li> <li>- Não toque em cabos elétricos caídos. Pode ficar eletrocutado;</li> <li>- Tenha especial cuidado com aparelhos elétricos ou a gás, se atingidos pela inundação. Chame um técnico para os examinar;</li> <li>- Verifique o estado das substâncias inflamáveis ou tóxicas que possa ter em casa;</li> <li>- Dêite fora a comida (mesmo a embalada) e medicamentos se estiveram em contacto com a água da inundação;</li> <li>- Beba apenas água engarrafada ou fervida;</li> <li>- Comece as limpezas da casa pelas zonas mais altas;</li> <li>- Não ande descalço. Utilize calçado protetor (solas duras e antiderrapantes).</li> <li>- Facilite o trabalho das equipas de limpeza da via pública.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>CONTACTOS ÚTEIS</b></p> <p><b>N.º de Emergência:</b> 112 <b>SMPC:</b> 808 201 056 <b>PSP:</b> 252 860 190 <b>GNR STS:</b> 252 808250 <b>GNR V.Aves:</b> 252 873276 <b>PM:</b> 252 830400  <b>AHBVST:</b> 252 853 036 <b>AHBVT:</b> 252 830 500 <b>AHBVVA:</b> 252 820 700 <b>Centro Hospitalar do Médio Ave. E.P.E.:</b> 252 830 700</p>		

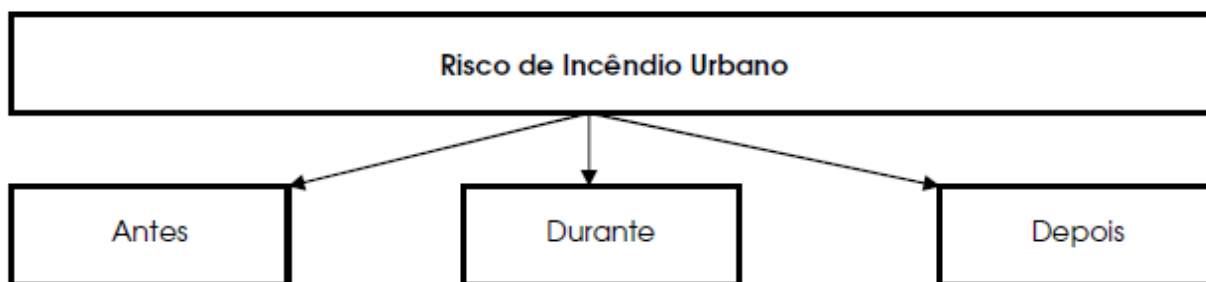


<p>Este tipo de ocorrências são mais prováveis quando associados a locais geomorfológicamente instáveis.</p> <p><u>Deste modo, deve-se ter em atenção algumas práticas que podem afetar a dinâmica da vertente, como:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A abertura de caminhos em vertentes de forte declive (passando a funcionar como áreas de concentração de drenagem);</li> <li>- A construção de drenos (que reúnem a drenagem das vertentes);</li> <li>- A construção de sistemas de canalização das águas subdimensionados para quantidades de água anómalas e a ausência de um sistema eficaz de canalização de águas pluviais e esgotos (o que contribui para a saturação dos solos);</li> <li>- A construção de edificações ao longo de uma linha de água (ou em bacias hidrográficas de primeira ordem);</li> <li>- A construção de patamares agrícolas na proximidade de áreas de rutura de declive;</li> <li>- Os incêndios florestais na medida em que potenciaram a destruição do coberto vegetal;</li> <li>- A acumulação de detritos urbanos nas vertentes (conferindo uma maior violência aos processos);</li> <li>- A existência de edifícios abandonados em risco de desabamento;</li> <li>- A intensidade do tráfego (que provoca a trepidação dos terrenos);</li> <li>- A existência de aterros (mal compactados, com deficientes condições de drenagem e que servem de base a algumas edificações);</li> <li>- Rebentamento e abalos de origem antrópica (que podem provocar a perda de coesão dos materiais).</li> </ul> <p>- Aquando a um episódio de <u>chuva e vento forte</u> deve ficar atento a este tipo de risco. Evitar a proximidade com Árvores; Estruturas montadas ou suspensas; Painéis publicitários; Andaimos e edifícios de construção antiga.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seja prático.</li> <li>- Mantenha a serenidade.</li> <li>- Procure dar apoio a quem mais necessite (crianças, idosos ou deficientes);</li> <li>- Não ande descalço;</li> <li>- Não vá, só por curiosidade, aos locais atingidos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colabore com as autoridades sempre que lhe solicitarem ajuda ;</li> <li>- Tenha cuidado com fios elétricos expostos e outros perigos que possam estar associados.</li> </ul>
<p><b>CONTACTOS ÚTEIS</b></p> <p><b>N.º de Emergência: 112 SMPC: 808 201 056 PSP: 252 860 190 GNR STS: 252 808250 GNR V.Aves: 252 873276 PM: 252 830400 AHBVST: 252 853 036 AHBVT: 252 830 500 AHBVVA: 252 820 700 Centro Hospitalar do Médio Ave. E.P.E.: 252 830 700</b></p>		





<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpe o mato à volta da sua habitação;</li> <li>- Separe as culturas com barreiras corta-fogo (por exemplo um caminho);</li> <li>- Guarde, em lugar seguro e isolado, a lenha, o gasóleo e outros produtos inflamáveis;</li> <li>- Afaste da madeira, papel, roupa ou outros materiais combustíveis, as velas e candeieiros a petróleo ou a gás;</li> <li>- Nunca deixe as crianças sozinhas em casa e fechadas à chave. Não as deixe brincar com fósforos ou isqueiros.</li> </ul> <p><u>Tenha sempre à mão:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Algo com que possa extinguir um foco de incêndio (extintor, mangueira, enxadas, pás);</li> <li>- Rádio e lanterna a pilhas, pilhas de reserva, material de primeiros socorros e sapatos fortes e isolantes de calor;</li> </ul> <p><u>Prepare e treine com a sua família:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um plano de evacuação de sua casa;</li> <li>- Um ponto de encontro, ou um modo de contacto, para evitar ficarem separados durante um incêndio.</li> </ul> <p><u>Se for passear à floresta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não deite fósforos ou cigarros para o chão;</li> <li>- Não deite pela janela do automóvel cinzas ou pontos de cigarro.</li> <li>- Leve a refeição preparada. Não acenda fogueiras.</li> </ul> <p><u>As fogueiras só podem ser feitas nos locais próprios e com os seguintes cuidados especiais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remova as folhas secas;</li> <li>- Ponha um círculo de pedras em redor do fogo;</li> <li>- Molhe bem o local à volta;</li> <li>- Mantenha por perto um recipiente com água;</li> <li>- Vigie-a atentamente;</li> <li>- Apague-a muito bem com água e terra;</li> <li>- Nunca faça fogueiras em dia de muito vento;</li> <li>- Não abandone na floresta nenhum lixo, incluindo garrafas de vidro;</li> <li>- Não faça queimadas nas proximidades das florestas;</li> <li>- Diga aos seus vizinhos quando a vai fazer;</li> <li>- Durante a queimada tenha sempre à mão enxadas, pás, mangueiras e outras ferramentas.</li> </ul>	<p><u>Se estiver próximo do incêndio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ligue de imediato para o 112 ou para os Bombeiros da área;</li> <li>- <b>Se não correr perigo</b> tente extingui-lo com pás, enxadas ou ramos;</li> <li>- Não prejudique a ação dos Bombeiros e siga as suas instruções;</li> <li>- Retire a sua viatura dos caminhos de acesso ao incêndio;</li> <li>- Se notar a presença de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades.</li> </ul> <p><u>Se o incêndio estiver perto da sua casa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avise os vizinhos;</li> <li>- Corte o gás e a eletricidade;</li> <li>- Molhe abundantemente as paredes e os arbustos que rodeiam a casa;</li> <li>- Solte os animais, eles tratam de si próprios;</li> <li>- Em caso de evacuação ajude a sair as crianças, idosos e deficientes;</li> <li>- Não perca tempo a recolher objetos pessoais desnecessários;</li> <li>- Não volte atrás por motivo algum.</li> </ul> <p><u>Se ficar cercado por um incêndio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saia na direção contrária à do vento;</li> <li>- Refugie-se numa zona com água ou com pouca vegetação;</li> <li>- Cubra a cabeça e o resto do corpo com roupas molhadas;</li> <li>- Respire junto ao chão, através de roupa molhada, para evitar inalar o fumo;</li> <li>- Aguarde a chegada dos Bombeiros se não conseguir sair sozinho;</li> </ul> <p>Em caso de queimadura passe-a por água fria; Nunca use gorduras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Há perigo de reacendimento. Impeça as crianças de brincar no local;</li> <li>- Colabore com as autoridades sempre que lhe solicitarem ajuda nas operações de rescaldo e vigilância;</li> <li>- Se houve evacuação regresse só quando os Bombeiros lhe disserem que o pode fazer;</li> <li>- Assegure-se de que a sua casa não está em risco de ruir. Tenha cuidado com fios elétricos expostos e outros perigos.</li> </ul>
<p><u>CONTACTOS ÚTEIS</u></p> <p><b>N.º de Emergência:</b> 112 <b>SMPC:</b> 808 201 056 <b>PSP:</b> 252 860190 <b>GNR STS:</b> 252 808250 <b>GNR V.Aves:</b> 252 873276 <b>PM:</b> 252 830400  <b>AHBVST:</b> 252 853 036 <b>AHBVT:</b> 252 830 500 <b>AHBVVA:</b> 252 820 700 <b>Centro Hospitalar do Médio Ave. E.P.E.:</b> 252 830 700</p>		



<p><b>FUMADORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não fume quando manipular produtos inflamáveis;</li> <li>- Não fume na cama ou no sofá se sentir sono;</li> <li>- Use cinzeiros grandes e estáveis;</li> <li>- Apague bem os cigarros antes de os deitar no lixo;</li> <li>- Mantenha fora do alcance das crianças líquidos inflamáveis, velas, fósforos ou isqueiros;</li> <li>- Se for de viagem feche as torneiras de segurança do gás e o contador da eletricidade;</li> <li>- Tenha um extintor em casa;</li> <li>- Aprenda a usá-lo e faça a revisão periódica.</li> </ul> <p><b>REDE ELÉTRICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não faça reparações improvisadas;</li> <li>- Substitua os fios elétricos em mau estado;</li> <li>- Use fusíveis adequados;</li> <li>- Evite sobrecarga – não ligue demasiados aparelhos na mesma tomada, principalmente os de elevado consumo (ex.: máquina de lavar roupa ou loiça e aquecedores);</li> <li>- Nunca apague com água um incêndio de origem elétrica. Há perigo de curto-circuito.</li> </ul> <p><b>REDE DE GÁS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faça a revisão periódica das tubagens. Para verificar se há fugas aplique água com sabão;</li> <li>- Nunca utilize uma chama.</li> </ul> <p><b>FONTES DE CALOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Afaste os aquecedores de móveis;</li> <li>- Não seque a roupa nos aquecedores;</li> <li>- Afaste os produtos inflamáveis de uma fonte de calor;</li> <li>- Guarde os líquidos inflamáveis em recipientes fechados e coloque-os em locais ventilados;</li> <li>- Proteja devidamente a lareira para que não se tome um foco de incêndio;</li> <li>- Não abandone velas acesas ou mal apagadas;</li> <li>- Nunca se esqueça do ferro de engomar ligado;</li> </ul> <p><b>COZINHA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nunca saia de casa com o fogão ou o esquentador ligado;</li> <li>- Não deixe, junto a janelas abertas, aparelhos a gás ligados;</li> <li>- Mude periodicamente o filtro do exaustor;</li> <li>- Não avive as chamas do fogareiro com álcool, gasolina ou qualquer outro líquido inflamável.</li> </ul>	<p><b>REDE ELÉTRICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não aproxime água de instalações elétricas.</li> <li>- Há perigo de ficar electrocutado</li> </ul> <p><b>REDE DE GÁS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se detetar alguma fuga chame de imediato um técnico qualificado.</li> <li>- <u>Se cheirar a gás</u></li> <li>- Não faça qualquer tipo de chama;</li> <li>- Não ligue nem desligue interruptores ou aparelhos elétricos;</li> <li>- Abra as janelas;</li> <li>- Feche as válvulas de segurança do contador e de corte do redutor;</li> <li>- Contacte de imediato um técnico qualificado.</li> </ul> <p><b>COZINHA:</b></p> <p><u>Se a gordura da frigideira se incendiar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desligue de imediato o gás;</li> <li>- Não retire a frigideira do fogão, isso só iria espalhar o fogo;</li> <li>- Use uma tampa, um prato ou uma toalha húmida para extinguir o incêndio. Não utilize água.</li> </ul> <p><u>Se ficar cercado pelas chamas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cubra a cabeça e o resto do corpo com roupas molhadas;</li> <li>- Respire junto ao chão, através de roupa molhada, para evitar inalar o fumo;</li> <li>- Aguarde a chegada dos Bombeiros se não conseguir sair sozinho;</li> <li>- Em caso de queimadura passe-a por água fria;</li> <li>- Respeite a sinalização;</li> <li>- Nunca use gorduras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colabore com as autoridades sempre que lhe solicitarem ajuda nas operações de normalização.</li> </ul>
--	---	---

CONTACTOS ÚTEIS

**N.º de Emergência:** 112 **SMPC:** 808 201 056 **PSP:** 252 860190 **GNR STS:** 252 808250 **GNR V.Aves:** 252 873276 **PM:** 252 830400  
**AHBVST:** 252 853 036 **AHBVT:** 252 830 500 **AHBVVA:** 252 820 700 **Centro Hospitalar do Médio Ave. E.P.E.:** 252 830 700

**Risco de acidente no transporte de mercadorias perigosas**

Antes

Durante

Depois

Se conduzir um veículo que transporte mercadorias perigosas, conduza em segurança:

- Respeite a sinalização;
- Cumpra os limites de velocidade;
- Utilize sempre o cinto de segurança, quer nos bancos da frente, quer nos bancos de trás;
- Quando viajar com crianças sente-as no banco de trás, transportando-as em cadeiras adequadas à sua idade e ao seu peso (ver "a criança no automóvel");
- Quando viajar não consuma bebidas alcoólicas, lembre-se que o limite máximo de álcool no sangue é de 0,5 gramas;
- Conduza com precaução;
- Circule sempre pela via o mais à direita possível;
- Não pare nas autoestradas, recorra às áreas de serviço e de repouso;
- Modere a velocidade quando as condições climáticas forem adversas – vento forte, chuva, nevoeiro, neve;
- Mantenha a distância de segurança em relação ao veículo da frente.

Como agir em condições atmosféricas adversas:

**Nevoeiro**

- Reduza a velocidade até sentir segurança na identificação da estrada e dos demais veículos. Assim terá mais tempo para reagir a imprevistos;
- Acenda os faróis de nevoeiro (dianteiros e traseiros) mesmo de dia, para o veículo ficar mais visível;
- Com estas condições atmosféricas a fadiga surge com mais facilidade devido ao esforço do condutor para tentar ver melhor;
- A neblina exige muita concentração: procure sempre pontos de referência para apoio visual – faixas central e lateral, placas, veículos que vão à frente. Fique atento a apoios auditivos, como o som de buzina, motor ou sirene, que indicam aproximação de veículos.

**Aquaplanagem**

- A água, os pneus em más condições ou com pressão baixa e as velocidades elevadas podem causar a aquaplanagem. Esta ocorrência consiste na perda total do contacto dos pneus com o piso, deslizando o veículo sobre uma superfície de água, o que faz com que o condutor perca o controlo sobre a direção e, conseqüentemente, sobre a trajetória do veículo;
- Para retomar o controlo do veículo, tire o pé do acelerador, rode suavemente o volante para a esquerda e para a direita, procurando corrigir os deslocamentos laterais;
- Não faça movimentos bruscos, nem

Se ...

- Encontrar um veículo com painéis laranja imobilizado e que apresente danos visíveis.
  - Presenciar um acidente com um destes veículos.
  - Detetar cheiro anormal.
  - Visualizar um derrame de líquidos, uma fuga de gases ou um incêndio.
- Como atuar ...

**ALERTE AS AUTORIDADES:**

- Telefone para o 112 ou utilize um posto SOS.
- TRANSMITA OS SEGUINTE DADOS:**
- local do acidente;
  - tipo de veículo.

**E, SE VISOEVEIS, DISTANCIA, indique ainda:**

- nome da empresa;
- números do painel laranja, se existirem;
- número e estado aparente dos ocupantes.

- **NÃO SE APROXIME.** A sua saúde pode ficar ameaçada.

**NÃO FUME NEM FA A LUME.**

Algumas mercadorias podem inflamar-se ou explodir. Outras podem ser perigosas apesar de não terem cheiro.

- **ABANDONE O LOCAL** e as vias de acesso.

- Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação.

- Afasto-se pelo menos 1 km antes de parar para alertar as autoridades.

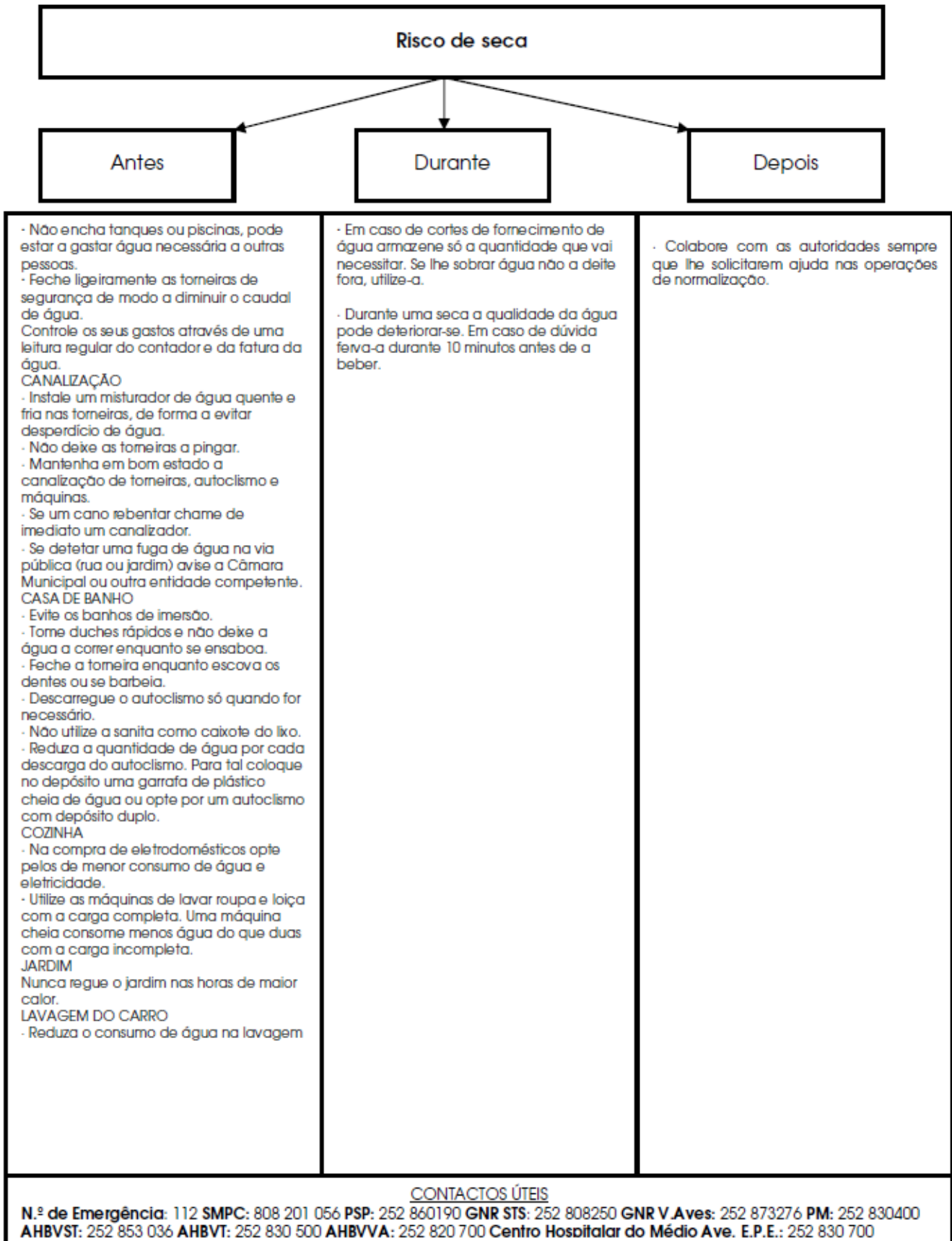
- Se transita a pé procure afastar-se perpendicularmente à direção do vento, mantendo-se na estrada, evitando caminhos sem saída.

- Se sentir algum cheiro suspeito, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respirando através dele.

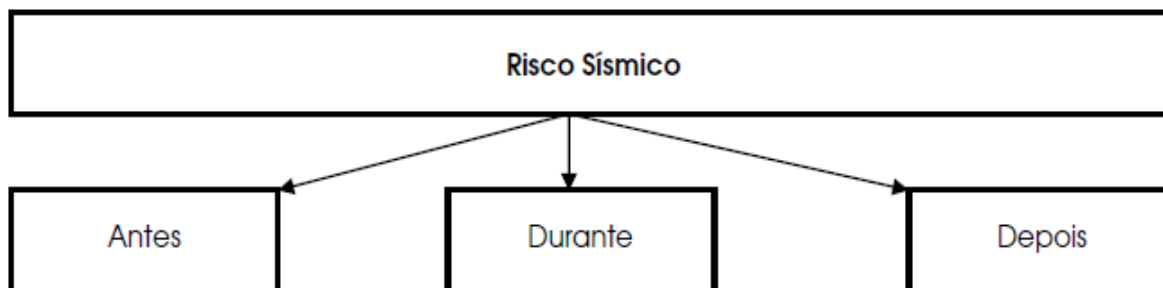
- Colabore com as autoridades sempre que lhe solicitarem ajuda nas operações de normalização.

**CONTACTOS ÚTEIS**

**N.º de Emergência:** 112 **SMPC:** 808 201 056 **PSP:** 252 860190 **GNR STS:** 252 808250 **GNR V.Aves:** 252 873276 **PM:** 252 830400  
**AHBVST:** 252 853 036 **AHBVT:** 252 830 500 **AHBVVA:** 252 820 700 **Centro Hospitalar do Médio Ave. E.P.E.:** 252 830 700







<p><b><u>Prepare a sua casa:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Liberte as saídas e os corredores de móveis e outros objetos;</li> <li>· Fixe as estantes ou móveis pesados, as garrafas de gás, os vasos e floreiras às paredes de sua casa;</li> <li>· Coloque os objetos mais pesados nas prateleiras mais baixas das estantes;</li> <li>· Não localize as camas perto de janelas ou debaixo de candeeiros. Cuidado com os vidros;</li> <li>· Tenha um extintor em casa. Aprenda a usá-lo e faça a revisão periódica; Os adultos e as crianças devem dialogar sobre o que fazer se ocorrer um sismo; Ensine às crianças como desligar a eletricidade, a água e o gás;</li> </ul> <p><b><u>Locais mais seguros:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Vãos de portas, de preferência em paredes mestras;</li> <li>· Cantos das salas;</li> <li>· Debaixo de mesas, camas ou outras superfícies resistentes;</li> </ul> <p><b><u>Locais mais perigosos</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Elevadores;</li> <li>· Junto a janelas, espelhos e chaminés;</li> <li>· No meio das salas;</li> <li>· Saídas;</li> </ul> <p>Tenha sempre à mão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Estojos de primeiros socorros;</li> <li>· Rádio a pilhas;</li> <li>· Lanterna a pilhas;</li> <li>· Pilhas de reserva;</li> <li>· Medicamentos essenciais;</li> <li>· Agasalhos;</li> <li>· Água e alimentos enlatados para 2 ou 3 dias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Mantenha a calma;</li> <li>· Em casa ou num edifício dirija-se para um local seguro e mantenha-se afastado de janelas, espelhos, chaminés e outros objetos que possam cair;</li> <li>· Ajoelhe-se e proteja a cabeça e os olhos com as mãos;</li> <li>· Não se precipite para as saídas se estiver num andar superior do edifício. As escadas podem ficar congestionadas;</li> <li>· Nunca utilize os elevadores;</li> <li>· Se estiver na rua mantenha-se afastado dos edifícios altos, postes de eletricidade e outros objetos que possam cair. Dirija-se para um local aberto;</li> <li>· Se for a conduzir pare o veículo, longe de edifícios, muros, encostas, postes e cabos de alta tensão, e permaneça dentro dele.</li> </ul>	<p><b><u>Nos primeiros minutos após o sismo:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mantenha a calma mas conte com a ocorrência de possíveis réplicas;</li> <li>· Não acenda fósforos nem isqueiros, pois pode haver fugas de gás;</li> <li>· Corte imediatamente o gás, a eletricidade e a água;</li> <li>· Observe se a sua casa sofreu danos graves. Saia imediatamente se não for segura. Nunca utilize os elevadores;</li> <li>· Cuidado com vidros partidos ou cabos de eletricidade. Não toque em objetos metálicos que estejam em contacto com fios elétricos;</li> <li>· Evite ferimentos protegendo-se com roupa adequada. Vista calças, camisa de mangas compridas e calce sapatos fortes;</li> <li>· Observe se há pequenos incêndios e extinga-os;</li> <li>· Limpe urgentemente o derrame de tintas, pesticidas e outras substâncias perigosas e inflamáveis;</li> <li>· Afasto-se das praias. Depois de um sismo pode ocorrer um <i>tsunami</i> (onda gigante);</li> <li>· Solte os animais, eles tratam de si próprios;</li> <li>· Se estiver na rua, não vá para casa;</li> <li>· Se houver feridos, ajude-os, se souber. Mas cuidado, não remova feridos com fraturas, a não ser que haja perigo de incêndio, inundação ou derrocada;</li> <li>· Peça ajuda;</li> <li>· Ligue o rádio e fique atento às instruções difundidas;</li> <li>· Não utilize o telefone, exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás ou incêndios).</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b><u>CONTACTOS ÚTEIS</u></b></p> <p><b>N.º de Emergência:</b> 112 <b>SMPC:</b> 808 201 056 <b>PSP:</b> 252 860190 <b>GNR STS:</b> 252 808250 <b>GNR V.Aves:</b> 252 873276 <b>PM:</b> 252 830400  <b>AHBVST:</b> 252 853 036 <b>AHBVT:</b> 252 830 500 <b>AHBVVA:</b> 252 820 700 <b>Centro Hospitalar do Médio Ave. E.P.E.:</b> 252 830 700</p>		

## 1.4 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

### RISCOS DE ORIGEM NATURAL

#### Cheias e inundações

- Incrementar a articulação com sistemas de monitorização que permitam a difusão atempada dos limiares de precipitação acima dos quais podem ocorrer cheias e inundações urbanas.
- Realizar, com especial incidência junto da população local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de garantir a não ocupação dos leitos de cheia. Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, para difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção dos avisos da proteção civil;
- Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso;
- Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia;
- Realizar, com especial incidência junto da população local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de garantir a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem das águas pluviais.
- Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de cheias e de inundações, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas.

#### Sismos

- Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os dos APC que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas;
- Sensibilizar os poderes locais para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;
- Realizar ações de sensibilização da população tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a adotar em caso de sismo.

### Movimentos de massa em vertentes

- Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os dos APC que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas. Sensibilizar os poderes locais para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;
- Realizar ações de sensibilização da população tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a adotar em caso de sismo;
- Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, garantindo, entre outros, a proibição de construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;
- Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de Plano Municipal de Ordenamento de Território, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilidade de vertentes, os quais poderão incluir, entre outros, a realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes;
- Incrementar a articulação com sistemas de monitorização que permitam a difusão atempada dos limiares de precipitação acima dos quais podem ocorrer movimentos de massa em vertente, sabendo-se que a precipitação é o principal fator desencadeante.  
Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes, que permita a identificação e acompanhamento de indícios de instabilidade no terreno, como, por exemplo, à abertura de fendas reveladoras do início de alguns processos de instabilidade;
- Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno, considerando os diferentes tipos de movimentos de massa que podem ocorrer na Trofa, ou seja, movimentos com diversas dinâmicas em termos de rapidez de desencadeamento dos processos, a que estarão associados tempos de resposta diferentes;
- Garantir o cumprimento da legislação relativa a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional, e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as “Áreas de Instabilidade de Vertentes”, definidas como áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou

escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos;

- Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas;
- Promover uma “consciência preventiva do risco” entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos/organização de coexistência com a dinâmica do meio físico, em particular no que respeita aos movimentos de massa em vertentes. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa.

## **RISCOS DE ORIGEM TECNOLÓGICA**

### **Acidentes Rodoviários**

- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvidos;
- Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos Planos de Emergência Geral da IP - Infraestruturas de Portugal, de forma a analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais, em articulação com os APC e organismos e entidades de apoio;
- Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);
- Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas;
- Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais;
- Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do município.

### **Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas**

- Criar e manter base de dados relativa ao trânsito de substâncias perigosas no município de Santo Tirso;
- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;
- Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;
- Garantir o cumprimento da legislação relativa ao transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água), a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos;
- Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do município. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco;
- Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

### **Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos**

- Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes.
- Garantir, em colaboração com a REN Gasodutos (entidade responsável pela gestão da rede de transporte de gás natural), que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do gasoduto.
- No que se refere à legislação para além da introdução de restrições de uso do solo em zonas de influência (nomeadamente ao nível dos planos diretores municipais) importa salientar a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual), a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

### **Incêndios urbanos e industriais**

- Garantir que os Bombeiros Voluntários realizam exercícios relativos a estratégias de socorro e de combate a incêndio em edifícios (de diferentes tipologias);
- Realizar exercícios que envolvam APC e entidades e organismos de apoio, que permitam avaliar o tempo decorrido entre o alerta e o controlo do TO, bem como da eficácia das operações a implementar.
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.
- Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, relativa à Segurança contra Incêndio em Edifícios.

### **Acidentes com substâncias perigosas (acidentes industriais)**

- Criar e manter base de dados com as indústrias do município, com indicação do uso e/ou produção de matérias perigosas e respetiva identificação.
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
- Acompanhar a divulgação à população (pelos SMPC com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave
- Apoiar os Bombeiros com incentivos à formação especializada nesta área.

### **Colapso de edifícios de utilização coletiva**

- Organizar, através dos SMPC, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva;
- Respeitar as medidas de autoproteção destes edifícios.

### **Acidentes em instalações de combustíveis**

- Garantir a manutenção de bases de dados geográficos com todos os estabelecimentos de abastecimento de combustível do município que permitam ainda identificar elementos vitais e/ou sensíveis na sua proximidade;
- Realizar exercícios que envolvam APC e entidades e organismos de apoio, que permitam avaliar o tempo decorrido entre o alerta e o controlo do TO, bem como da eficácia das operações a implementar;

- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

## RISCOS MISTOS

### Incêndios florestais

- Garantir a articulação com o PMDFCI;
- Planear a gestão de faixas de combustível;
- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
- Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;
- Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
- Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
- Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

## 2. Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do plano de emergência de proteção civil, deverá manter-se a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes. Assim, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio. Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão do tipo TTX, CPX ou LIVEX.

Deverão ainda ser previstas outras ações destinadas a garantir a operacionalidade do Plano, tais como, por exemplo, a implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso ou a elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.

Deverá igualmente ser prevista a realização de ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes nos planos, nomeadamente visando:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

Salienta-se que neste âmbito o Serviço Municipal de Proteção Civil participa, frequentemente, em:

- Exercícios de evacuação e simulacros em estabelecimentos de ensino, empresas públicas e privadas;
- Exercício anual sobre o risco sísmico: “A Terra Treme”;
- Exposições de trabalhos feitos pelos alunos no âmbito dos clubes de proteção civil sobre riscos e outras áreas da proteção civil;
- Criação de uma mascote do SMPC; dinamização de atividades que envolvem a mascote;
- Palestras sobre riscos e proteção civil.